



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 209, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Promotor de Justiça do Ministério Público do
Distrito Federal e Territórios ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA para
atuar como membro colaborador da Corregedoria Nacional no Projeto “Sistema Nacional de
Cadastro de Membros do Ministério Público”, pelo período de 6 (meses), a contar de 20 de
outubro de 2011, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

art. 2º Dispensar o referido membro colaborador de atuar no Projeto “Sistema de
interceptação telefônica (Resolução CNMP nº 36)”.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS